



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0391/GPMAAN/2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 281/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0258/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 194/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARILENE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 001811-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/04/2017 a 24/04/2022, compreendido nos meses de setembro a novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 280/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0258/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 193/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **SANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 00243-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 30/06/2015, compreendido nos meses de setembro a novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**86ED4C15

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0390/GPMAAN/2023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 282/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0257/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 187/2023-PJ/AJ/PMAAN;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **ROZILDA SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 0021453-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**04C00445

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0391/GPMAAN/2023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 281/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0258/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 194/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARILENE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 001811-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/04/2017 a 24/04/2022, compreendido nos meses de setembro a novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de agosto de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**FDB3D098

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0392/GPMAAN/2023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 283/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0271/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 188/2023-PJ/AJ/PMAAN;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **MARIA GENOVERVA DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 000012, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.